



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emilio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Instituição Boje Regional

em 13 de 2010/01/98

Divisão de Expediente

LEI Nº 1482

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais), na seguinte dotação orçamentária :

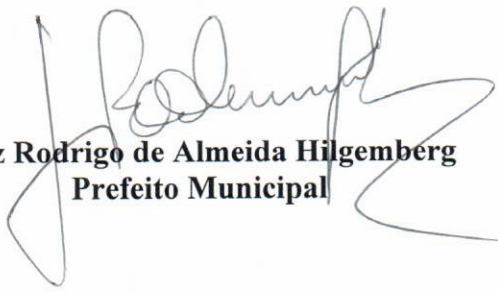
Unidade Orçamentária	07.01	Departamento de Ensino
Classificação Funcional	08421882.019	Atividades do Departamento de Ensino
Natureza da Despesa	3223.00	Transferência a Municípios
		R\$ 18.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito autorizado, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária	07.01	Departamento de Ensino
Classificação Funcional	08421882.019	Atividades do Departamento de Ensino
Natureza da Despesa	3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas
		R\$ 18.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 10 de junho de 1998.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal